


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 25/2024**

06 de março de 2024

Processo nº 23117.001348/2024-98

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
 UFU CONTRA AS IRAS  
 RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITENS**
Fica acordado a seguinte **alteração** para o pleito:*Onde se lê:*

8.6

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	TOTAL	COMPROVAÇÃO
1.1	CRA Geral	abaixo 60= 12,5 de 60 a 75= 25 <del>de 75 a 90= 37,5</del> de 91 a 100= 50	50	50	Histórico escolar

*Leia-se:*

8.6

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	TOTAL	COMPROVAÇÃO
1.1	CRA Geral	abaixo 60= 12,5 de 60 a 75= 25 <b>de 76 a 90= 37,5</b> de 91 a 100= 50	50	50	Histórico escolar

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2024.

 HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
 Pró-reitor de Extensão e Cultura  
 Portaria R n. 64/2017

 Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5311837** e o código CRC **DE3E057B**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.001348/2024-98

SEI nº 5311837